



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

### PORTARIA Nº 740 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a Profissional **Dra. Camilla De Oliveira Castelo Branco-Coren-PI nº 607795-ENF**, para ministrar treinamento na Unidade Básica de Saúde - UBS, com a temática “Segurança do Paciente em Sala de Vacina”, no município de Nazária-PI, no dia 11/11/2021.

**Art. 2º** – Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a profissional designada no artº 1 fará jus ao pagamento de 01 (um) auxílio representação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 29 de outubro de 2021

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF